



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 038/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Secretário de Agricultura**, a importância de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) equivalente a 01 (uma) Diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE., durante o dia 04 de Dezembro de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de participar reunião com parceiros do projeto Cadastro Ambiental Rural (CAR), em Sobral-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0901 20 122 0052 2.061– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Dezembro de 2019

MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -